

DEPRE 2.2 - SERVIÇO DE ELABORAÇÃO, CONTROLE DE ORÇAMENTO, INFORMAÇÕES E PARECERES DE PRECATÓRIOS DAS FAZENDAS, AUTARQUIAS, UNIVERSIDADES E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS

Período requisitorial: 02/07/2017 a 01/07/2018

Valor atualizado até: 01/07/2018

Devedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Ações de natureza: Alimentar

Ordem	Processo	Recebido em	Tipo ação	Processo de origem - Vara/Comarca Devedor(a) originário	Credor	Valor
1/2019	0045455-16.2018.8.26.0500	01/03/2018 - 16:16:35	339091-10	0000913-20.2015.8.26.0369/0001 - 2ª Vara/Monte Aprazível	Sergio Carlos Rossini	22.840,41
2/2019	0095617-15.2018.8.26.0500	04/04/2018 - 18:34:42	339091-10	0002243-18.2016.8.26.0369/0002 - 2ª Vara/Monte Aprazível	José Raul do Prado Janini	145.472,21

Subtotal R\$ 168.312,7

Total Geral R\$ 168.312,7

DEPRE 2.2 - SERVIÇO DE ELABORAÇÃO, CONTROLE DE ORÇAMENTO, INFORMAÇÕES E PARECERES DE PRECATÓRIOS DAS FAZENDAS, AUTARQUIAS, UNIVERSIDADES E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS

Período requisitorial: 02/07/2017 a 01/07/2018

Valor atualizado até: 01/07/2018

Devedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

### Resumo Geral

Alimentar	Tipo de ação	Total
	339091-10	168.312,71

  

Outras espécies	Tipo de ação	Total
	339091-20	0,00
	449091-01	0,00

Total Geral R\$ 168.312,71



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPRE 2.2 - Serv. de Elaboração, Contr. de Orçamento, Informações e Pareceres de Precatórios das Faz., Aut., Univ. e Fundações Públicas dos Municípios

Endereço: Rua dos Sorocabanos, 680, Sala 73

Ipiranga - CEP 04202-001 - São Paulo-SP

Fone: (11) 2068-4469 - E-mail: depre2.2@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo DEPRE nº: **9000832-10.2015.8.26.0500/01**

MOC nº: **9000832-10.2015.8.26.0500/01/2019**

Ent. Devedora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL**

Requerente: **Sergio Carlos Rossini e outros**

Visto.

Elaborado o Mapa Orçamentário de Credores, para o exercício de 2019, pela Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos, em cumprimento ao disposto no artigo 100, parágrafo 5º, da Constituição da República, expeça-se o competente ofício ao(à) devedor(a).

São Paulo, 11 de julho de 2018.

**ALIENDE RIBEIRO**

Desembargador Coordenador da  
Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos  
DEPRE

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPRE 2.2 - Serv. de Elaboração, Contr. de Orçamento, Informações e Pareceres de Precatórios das Faz., Aut., Univ. e Fundações Públicas dos Municípios

Endereço: Rua dos Sorocabanos, 680, Sala 73

Ipiranga - CEP 04202-001 - São Paulo - SP

Fone: (11) 2068-4469 - E-mail: depre2.2@tjsp.jus.br

**INFORMAÇÃO Nº 006947/2018**

Processo DEPRE nº: **9000832-10.2015.8.26.0500/01**  
 MOC nº: **9000832-10.2015.8.26.0500/01/2019**  
 Ent. Devedora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL**  
 Requerente: **Sergio Carlos Rossini e outros**  
 Assunto: **Débitos orçamentários de execução de precatórios judiciais - 2019**

Em 11 de julho de 2018.

Em cumprimento às normas de encerramento do período requisitorial, de 02/07/2017 a 01/07/2018, dos débitos de execução dos precatórios judiciais processados contra o(a) devedor(a), informamos que foram apurados na(s) categoria(s) econômica(s), o total de R\$ 168.312,71.

<b>Ações de Natureza Alimentar</b>	339091-10=	R\$ 168.312,71
<b>Ações Desap. e Outras Espécies</b>	339091-20=	R\$ 0,00
	449091-01=	R\$ 0,00

Ressaltamos que, tanto para inclusão orçamentária, quanto para cumprimento dos precatórios, deverão ser observados os termos da Emenda Constitucional nº 99 de 14/12/17.

Em face do exposto, submetemos à r. apreciação superior, o Mapa Orçamentário de Credores, com os precatórios registrados pela ordem de entrada na Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos, objeto da proposta do Orçamento de 2019, representada pelo montante dos valores atualizados à 1º de julho constantes das contas de liquidação do débito orçamentário, em cumprimento ao artigo 267, incisos II e III, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça.

**MARIA APARECIDA DOS SANTOS**

Supervisora de Serviço

DEPRE 2.2

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPRE 2.2 - Serv. de Elaboração, Contr. de Orçamento, Informações e Pareceres de Precatórios das Faz., Aut., Univ. e Fundações Públicas dos Municípios

Endereço: Rua dos Sorocabanos, 680, Sala 73

Ipiranga - CEP 04202-001 - São Paulo - SP

Fone: (11) 2068-4469 - E-mail: depre2.2@tjsp.jus.br

Processo DEPRE nº: **9000832-10.2015.8.26.0500/01**  
 MOC nº: **9000832-10.2015.8.26.0500/01/2019**  
 Ent. Devedora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL**  
 Requerente: **Sergio Carlos Rossini e outros**

De acordo com o débito apurado e atualizado a 1º de Julho de 2018, para fins de inclusão no Orçamento de 2019, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 99 de 14/12/17 e artigo 267, incisos II e III do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, comunicando-se por ofício ao(à) devedor(a).

Em 11 de julho de 2018.

**FÁTIMA AP. FERNANDES CÉSAR SILVA**

Coordenadora

DEPRE 2

De acordo.

Faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Desembargador Dr. Aliende Ribeiro, Coordenador da Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos.

Em 11 de julho de 2018.

**NILSON ALVES DE ALMEIDA**

Diretor

DEPRE

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**